



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 24 de junho de 2016 a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, a Câmara aprovou a ata n.º 12, respeitante à reunião do dia 13 de junho de 2016.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 13.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2016;
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 14.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI 2016;
4. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 09/06/2016, que isentou a Associação Recreativa Cultural da Usseira do pagamento das taxas municipais referentes à realização do Passeio de Motas Antigas;
5. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 15/06/2016, que isentou o Centro Cultural Social Recreativo Arelhense do pagamento das taxas municipais referentes à realização do XI Festival Nacional de Folclore do Arelho;
6. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 21/06/2016, que isentou a Associação de Jovens Voluntários das Gaeiras do pagamento das taxas municipais referentes à realização do Arraial de São João;
7. Foi aprovado por unanimidade o pedido de isenção de taxas da ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha, solicitando isenção do pagamento das taxas relativas à realização da Festa de Verão 2016;
8. Foi aprovado por unanimidade o pedido da Junta de Freguesia do Olho Marinho, solicitando isenção de pagamento de taxas relativas à realização do evento Rock in Fonte;
9. O executivo municipal tomou conhecimento - "Apoio da rede de cidades criativas da literatura da UNESCO à candidatura de Óbidos a World Book Capital 2018";
10. Foi aprovada por maioria a Proposta de Alteração de Estatutos da Associação de Fins Específicos – AMO MAIS. Mais deliberou submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal;
11. Foi aprovada por unanimidade a Minuta de Protocolo do Julgado de Paz da Comunidade Intermunicipal do Oeste e dado conhecimento do Protocolo aprovado pelo Conselho Intermunicipal a celebrar com o Ministério da Justiça;
12. Foi ratificada por unanimidade a decisão de aprovação do relatório final, adjudicação dos lotes 1 e 2 e aprovação das minutas dos contratos de fornecimento de energia;
13. Foi aprovado por unanimidade a adjudicação definitiva relativa à Hasta Pública para alienação de bens móveis em mau estado de conservação e utilização;
14. Foi aprovada por unanimidade a alienação em Hasta Pública de dois lotes de terreno para construção, designados por "Lote 1" e "Lote 2" em "Vinha da Porta da Vila";



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

15. O executivo municipal aprovou por maioria, as condições de venda, através de Hasta Pública, de todos os direitos e deveres inerentes ao alvará de loteamento n.º 1/2011, com alienação conjunta de dois lotes de terreno para construção, designados por “Lote 1” e “Lote 2” em “Vinha da Porta da Vila”

16. Por unanimidade, a Câmara deliberou declarar a caducidade definitiva da licença, não tendo a requerente se pronunciado no período concedido de audiência prévia, em nome de TGM – Sociedade de Construções, Lda – Pé Leve Alto das Gaeiras (Processo N.º P-LICPC 143/07) .

Óbidos, 27 de junho de 2016

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques